



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CAMPUS I AGRÁRIAS SCA-SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CEP: 80035-050 – CURITIBA-PR

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Representando a Chapa \_\_\_ solicitamos junto à Comissão Eleitoral nossa inscrição para o posto de **(Representantes Titulares e Representantes Suplentes Servidores Técnico administrativo do Conselho Setorial do Setor de Ciências Agrárias).**

### Candidatos:

\_\_\_\_\_ (Titular 01)(Matrícula UFPR \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ (Titular 02)(Matrícula UFPR \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ (Titular 03)(Matrícula UFPR \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ (Suplente 01)(Matrícula UFPR \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ (Suplente 02)(Matrícula UFPR \_\_\_\_\_ )  
\_\_\_\_\_ (Suplente 03)(Matrícula UFPR \_\_\_\_\_ )

Na oportunidade declaro os seguintes itens em atenção

- Compromisso de lutar pelos interesses da Universidade e do Setor nas causas do ensino, pesquisa e extensão;
- Compromisso de acatar as normas da Comissão Eleitoral e do Regimento do Setor de Ciências Agrárias;
- No caso de denúncia de descumprimento dos itens “a” ou “b”, por escrito, por parte de qualquer membro votante, a Comissão Eleitoral se reunirá e julgará. Caso seja comprovada a irregularidade, a eleição nessa Representação do Técnico Administrativo será impugnada. A esta decisão caberá recurso ao Conselho Setorial. Caso persista a impugnação, será marcada nova eleição.

Nestes Termos Pede Deferimento

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

-----  
Assinatura  
(Titular 01)

-----  
Assinatura  
(Suplente 01)

-----  
Assinatura  
(Titular 02)

-----  
Assinatura  
(Suplente 02)

-----  
Assinatura  
(Titular 03)

-----  
Assinatura  
(Suplente 03)